



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2020

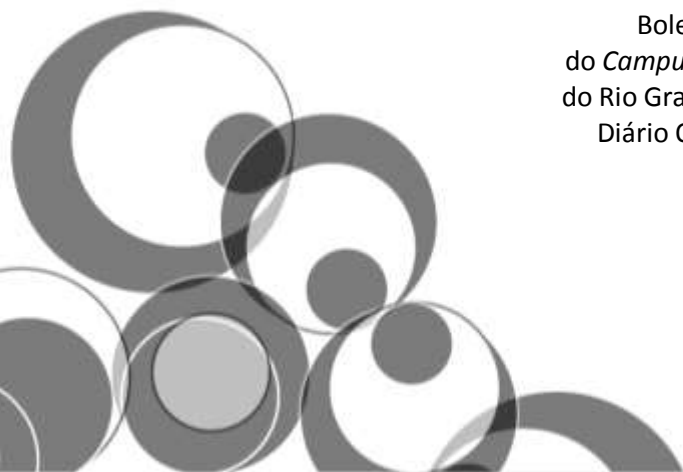
Publicado em maio de 2020.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Marindia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (edição e publicação)
Luiza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Rosângela Poletto Cattani**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 LICENÇAS	14
3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	14
4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	14
5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	15
6 EDITAIS	15
7 RESOLUÇÕES	15
8 ORDENS DE SERVIÇO	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 188, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156, representante da CPPD; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, representante da CGP; VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1945907, representante da CIS; para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do IFRS - *Campus Sertão*.

II - REVOGAR a Portaria nº 078, de 18 de março de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 189, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000111/2020-55, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **JOÃO ANSELMO MEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2116533, Cargo Pedagogo, Nível de Classificação E e Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 23371.000255/2017-14, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **THIAGO MUHLBEIER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1389482, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 191, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; AFFONSO MANOEL RIGHI LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA CLÁUDIA APARECIDA DALBOSCO, Discente; BRAIAN LUCAS DE SOUZA ARAÚJO, Discente; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DÉBORA TOMASINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FRANCIELI FREITAS MEOTTI, Professor Substituto; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GÉSSICA SILVA LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JUCÉLIA GIACOMELLI BEUX, Professor Substituto; JULIANA MÁRCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LARISSA WAGNER ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LETÍCIA RAMON DE MEDEIROS, Professor Substituto; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAÍSA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MANUELA RÖSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINÍCIOS ROMITTI, Professor Substituto; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARISTELA WATTHIER, Professor Substituto; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Técnico e Tecnológico; NORYAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODAIR JOSÉ SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO SANDER, Professor Substituto; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SABRINA RODRIGUES SOUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagogo; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SUSANA PEREIRA DE JESUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMÁS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VERONICA WEGNER Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VOLMIR RABAIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WILIAN BOUVIER, Professor Substituto.

II - DESIGNAR a professora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Matrícula SIAPE nº 2003309, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- d) Aprovar:
- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 23371.000266/2017-96, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2393754, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 16 de maio de 2020.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER renovação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal ao servidor **EVERTON PAVAN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1647383, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2020, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23371.000126/2019-80.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000117/2020-22, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SONIA GOTLER**, Matrícula SIAPE nº 1866665, Cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **07**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS, do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 2020/01, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discente abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, deste *Campus*: ANA CAROLINA COLLA, Auxiliar em Administração; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FRANCIELI FREITAS MEOTTI, Professor Substituto; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUILHERME VANIN VIEIRA, Discente; JUCÉLIA GIACOLEMMI BEUX, Professor Substituto; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINÍCIOS ROMITTI, Professor Substituto; e WILLIAN BOUVIER, Professor Substituto.

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000119/2020-11, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CONCEDER a servidora **JAMILE CRISTINA DEOLA SADA**, Médica Veterinária, Matrícula SIAPE nº 2129540, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 22 de maio de 2020 à 18 de setembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000119/2020-11, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Gestante da servidora **JAMILE CRISTINA DEOLA SADA**, Médica Veterinária, Matrícula SIAPE nº 2129540, **Período de Usufruto da Licença Gestante:** 22 de maio de 2020 a 18 de setembro de 2020, **Período de Usufruto da Prorrogação da Licença Gestante:** 19 de setembro de 2020 a 17 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000120/2020-46, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **GILBERTO ROGÉRIO ZAGO**, Matrícula SIAPE nº 1869260, Cargo Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **07**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000121/2020-91, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELAINE PIRES SALOMAO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 21 de maio de 2020 a 17 de setembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000121/2020-91, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Gestante da servidora **ELAINE PIRES SALOMAO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469, **Período de Usufruto da Licença Gestante:** 21 de maio de 2020 a 17 de setembro de 2020, **Período de Usufruto da Prorrogação da Licença Gestante:** 18 de setembro de 2020 a 16 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 2º do Decreto 8.737/2016, e Protocolo nº 23371.000122/2020-35, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RODRIGO FERRONATO BEATRICI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827151, licença paternidade e sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 21 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

no artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 2º do Decreto 8.737/2016, e Protocolo nº 23371.000124/2020-24, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **AFFONSO MANOEL RIGHI LANG**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213232, licença paternidade e sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 22 de maio de 2020 a 10 de junho de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

2 LICENÇAS

(Não constam licenças no mês de maio de 2020.)

3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Rosangela Poletto Cattani	CD-04	Heitor Jose Cervo	01/05/2020 a 31/05/2020	Licença Maternidade

4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS.)

MAT. SIAPE	NOME	EXER.	PERÍODO	AFASTAMENTO
1675923	LISIANE SCHUSTER GOBATTO	2020	26MAI2020	04JUN2020 2ºPARC
0049253	ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES	2020	15JUN2020	26JUN2020 3ºPARC
0049253	ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES	2020	29JUN2020	04JUL2020 4ºPARC
1104557	DARLEI CECCONELLO	2020	15JUN2020	27JUN2020 3ºPARC
1664878	JACSON MARCOS MARCHIORETTO	2020	15JUN2020	24JUN2020 2ºPARC
1798432	DAVID PERES DA ROSA	2020	08JUN2020	27JUN2020 2ºPARC
1823481	NAIARA MIGON	2020	15JUN2020	29JUN2020 2ºPARC
0053116	ENIO MAXIMINO CECCONELLO	2020	15JUN2020	26JUN2020 2ºPARC
1216144	LUCELENA BALZ LEMOS	2020	06JUN2020	10JUN2020 2ºPARC
1982592	LUANA MARIS DAPPER DE LIMA	2019	15JUN2020	04JUL2020 3ºPARC
1827125	DEISE ANA DALASTRA	2020	01JUN2020	10JUN2020 2ºPARC
2858772	TIAGO JULIANO FERREIRA	2020	12MAI2020	10JUN2020 1ºPARC
1675095	JOILSON GRADIN	2020	01JUN2020	10JUN2020 2ºPARC
2015786	JOHNATHAN RODRIGUES	2020	15JUN2020	19JUN2020 2ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

(A relação das concessões de diárias e passagens é obtida pelo Sistema de Concessões de Diárias e Passagens - SCDP - e aplica-se ao mês de pagamento das concessões; assim, pode conter afastamentos de diversos períodos de 2020.)

PCDP 000327/20

Nome do Proposto: DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI

Cargo ou Função: AUXILIAR DE ELETRICISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Receber a doação de um gerador

Sertão (28/05/2020) Porto Alegre (28/05/2020)

Porto Alegre (28/05/2020) Sertão (28/05/2020)

VALOR DAS DIÁRIAS: 78,94

6 EDITAIS

EDITAL IFRS - CAMPUS SERTÃO Nº 17, DE 12 DE MAIO DE 2020.

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES PARA PARCERIA COM O IFRS - CAMPUS SERTÃO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPONÍVEIS EM VIRTUDE DO FECHAMENTO DO RESTAURANTE ESTUDANTIL

O DIRETOR-GERAL DO IFRS - CAMPUS SERTÃO torna público o Edital de Chamamento Público visando realizar cadastro de entidades públicas e privadas interessadas em celebrar acordo de parceria para o recebimento, em doação, de gêneros alimentícios produzidos pelo Campus no período de fechamento do Restaurante Estudantil.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

7 RESOLUÇÕES

(Não houve a emissão de Resoluções no decorrer do mês de maio de 2020.)

8 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020

O DIRETOR - GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020 e em acordo com o deliberado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção ao Covid-19, RESOLVE QUE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 1º Fica vedado o acesso de familiares e/ou visitantes às residências de servidores que residem na área do IFRS – *Campus Sertão*, com exceção dos seguintes casos:

I – Casos de extrema urgência e inadiáveis;

II – Acesso de familiar que, pertencendo ao grupo de risco da Covid-19, necessite permanecer residindo com o servidor, por um determinado período, para recebimento de cuidados especiais;

§ 1º - Os casos referidos nos itens I e II deverão ser comunicados previamente ao Comitê Local, por meio do e-mail comite.convid19@sertao.ifrs.edu.br, para que seja emitida a devida autorização.

§ 2º - Nos casos de entrega de documentos, materiais ou mercadorias o servidor poderá ser comunicado para que compareça à portaria do Campus para recebimento.

Art. 2º - O descumprimento desta Ordem de Serviço implicará na instauração de procedimento com base na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão, 18 de maio de 2020.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria: 160/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2020

O DIRETOR - GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, em acordo com o deliberado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção ao Covid-19 e conforme Item 4 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 071/2020/GAB/REI/IFRS, RESOLVE que:

Art. 1º O acesso de servidores **Docentes** somente será permitido em casos de comprovada urgência ou nos casos previstos no artigo 3º, mediante solicitação prévia ao Comitê Local, com antecedência mínima de 24 horas, por meio do e-mail comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br.

Parágrafo Único: A solicitação deverá conter data, horário de permanência no *Campus* e descrição das atividades a serem desenvolvidas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º O acesso de servidores **Técnicos Administrativos** somente será permitido em casos de comprovada urgência, mediante solicitação prévia ao Comitê Local, com antecedência mínima de 24 horas, por meio do e-mail comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br.

§ 1º - O previsto no caput deste artigo será flexibilizado aos setores abaixo relacionados que terão atividade presencial por escala por se tratarem de serviços essenciais, quais sejam:

- I – Departamento de Produção Agropecuária;
- II – Departamento de Administração e Planejamento;
- III – Departamento de Administração Orçamentária e Financeira;
- IV – Coordenadoria de Contratos;
- V – Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- VI – Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
- VII – Coordenadoria de Infraestrutura;
- VIII – Departamento de Assistência Estudantil;
- IX – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- X – Gabinete da Direção-Geral.

§ 2º - Fica a cargo das respectivas chefias imediatas informar ao Comitê Local as respectivas escalas dos servidores para que seja viabilizado o acesso nas datas previstas.

§ 3º - Para o previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá conter data, horário de permanência no *Campus* e descrição das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º O acesso de **Discentes** à área do *Campus* será permitido somente para os casos de finalização de trabalhos de pesquisa e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso, mediante a observância dos seguintes requisitos:

- I - Presença do Professor Coordenador/Orientador da atividade;
- II - Limite de dois estudantes envolvidos na atividade, totalizando 3 pessoas, sendo 1 (um) docente e 2 (dois) discentes.

§ 1º - Para o previsto no caput deste artigo o Professor Coordenador/Orientador deverá solicitar acesso dos envolvidos na atividade, com antecedência mínima de 24 horas, por meio do e-mail comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br, contendo data, horário de permanência no *Campus* e descrição das atividades a serem desenvolvidas.

§ 2º - Estudante residente que necessite entrar no *Campus*, para a retirada de materiais de uso pessoal ou pertences, deverá solicitar acesso ao DAE por meio do email assistencia.estudantil@sertao.ifrs.edu.br ou pelo WhatsApp 54 9 9635 9796.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 4º Todos os servidores ou discentes que acessarem a área do IFRS – *Campus Sertão* durante o período de suspensão das atividades por conta da pandemia da Covid-19, terão que, obrigatoriamente, estar utilizando máscaras de proteção facial.

Art. 5º O descumprimento desta Ordem de Serviço implicará na instauração de procedimento com base na legislação vigente.

Art. 6º Casos extraordinários, não previstos nesta Ordem de Serviço, serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção ao Covid-19.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão, 21 de maio de 2020.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria: 160/2020